



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 204/2018/SEPLAN/PMM

ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2018/SEPLAN PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE/SEPLAN**, através do Fundo Municipal de Gestão do Plano Diretor com sede na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Nova Marabá, CEP: 68.517-765, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.052.214/0001-20, devidamente representada pelo Secretário/Presidente Sr. Karam Ell Hajjar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8004771302 SSP/RS e CPF Nº 313.211.000-00, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Miguel David, nº 1120, bairro Novo Horizonte – CEP: 68.503.000, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 61.600.839/0106-22**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, , doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Srº **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI Nº 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017 – PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**, de acordo com os Anexos ao contrato original.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo Nº 204/2018/SEPLAN/PMM, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR PRAZO** de prorrogação por mais 8 (oito) meses, e **QUANTITATIVO** com percentual de 20% (vinte por cento) equivalente a **R\$ 10.960,00 (Dez Mil e Novecentos e Sessenta Reais)** do valor total do contrato.

Contrato Original = **R\$ 54.800,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**

1º Aditivo = **R\$ 10.960,00 (Dez Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**

Valor total acumulado = **R\$ 65.760,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta Reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo e o Art. 65, da Lei 8.666/93, alíneas “a” e “b” e alterações.

3.2 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.3 - §2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 204/2018/SEPLAN/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 02 de janeiro de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE**

Karam El Hajjar
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
CONTRATANTE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO
ESCOLA - CIEE**

CNPJ: nº 61.600.839/0001-55
Sérgio Alencar da Silva
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA